

DECLARAÇÃO

Eu, INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC – TAIÓPREV, DECLARO para os devidos fins que a verificação de acúmulo de benefícios previdenciários ocorre no ato do requerimento ao novo benefício, com o preenchimento de uma auto declaração por parte do segurado, momento em que este, declara estar ciente das obrigações e da responsabilidade de que prestar uma declaração falsa acarretará em implicações legais. No caso de acúmulo de benefícios, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC – TAIOPREV, comunica o outro regime de previdência para a regularização salarial do benefício de menor valor optado pelo segurado.

Taió, 25 de março de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente